

1. Objeto

O presente documento tem por **objeto a aquisição do equipamento Analisador de Umidade para determinar o teor de umidade do lodo**, para uso nas Estações de Tratamento de Água (ETA), visando atender as necessidades do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste – SP, nas quantidades e especificações detalhadas no item 3.

2. Justificativa

A aquisição do equipamento é necessária para monitoramento do teor de umidade existente no lodo, oriundo do Tratamento de Água das ETAs.

3. Quantidade e especificações técnicas.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	ANALISADOR DE UMIDADE. Balança para medir umidade; uso de lâmpada de halogênio; resultados precisos, com resolução de 0,001 g; capacidade máxima de 90 – 160 g; display em LCD; bivolt. Garantia de no mínimo 12 meses.	Unidade	01	R\$6.760,24	R\$6.760,24

4. Critérios de medição e de pagamento

4.1. Recebimento

O equipamento solicitado deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2. Liquidação

Para fim de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. Data da emissão;
- b. Os dados do contratado e do órgão contratante;
- c. O valor a pagar; e

d. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.3. Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

5. Prazo da entrega

O equipamento deverá ser entregue acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

O prazo para entrega do equipamento deverá ser de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da “autorização de fornecimento”.

6. Local de entrega

O material deve ser entregue no Almoxarifado do DAE, localizado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 1.900, Vila Boldrin, Santa Bárbara d'Oeste, das 08h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de abril de 2024

Laís Schulz Giorno
*Chefe de Setor de Laboratório e Controle de
Qualidade da Água*